

1 Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE), realizada no dia 07 de novembro de
2 2022, com início às 08h30min e término às 09h50min. Reuniram-se, pela plataforma Google
3 Meet, os seguintes professores: Andressa Vinha Zanuncio, Álisson Oliveira dos Santos, João
4 Marcos Arantes Soares, Melina de Barros Pinheiro Inácio e Shirley Milagre Menezes. A reunião
5 se iniciou com a discussão do item de pauta 1: Formação em Extensão. Conforme já definido, a
6 disciplina de Formação em Extensão deverá ser oferecida dentro dos PIESC's do 1º ao 8º
7 períodos e dentro do Internatos do 9º ao 12º períodos. Vai ficar a cargo da Comissão de
8 Formação em Extensão encaminhar um documento aos docentes, explicando sobre a disciplina e
9 e se colocando à disposição para auxílios em caso de dúvidas em relação ao cadastro de projetos
10 de extensão ou outras questões relacionadas à disciplina. No item de pauta 2, foi aprovado o
11 calendário de reposição de 2023, por todos os membros presentes. No item de pauta 3, foi
12 aprovada a extinção do GAD GIESC (Grupo de Integração, Ensino, Serviço e Comunidade) e a
13 criação do GAD de Medicina de Família e Comunidade (MFC). Foi acentuado que a extinção do
14 GIESC não acarretará aumento de carga horária para nenhum GAD, a distribuição dos encargos
15 didáticos do GAD de MFC continuarão da mesma forma que era antes. Os PIESC's I ao VIII
16 continuam sobre a responsabilidade do GAD de MFC. Porém, sempre houve uma colaboração de
17 carga horária dos GAD's de Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, nos PIESC's.
18 Essas cargas horárias continuam sendo de responsabilidade desses GAD's, conforme essa
19 colaboração pré-estabelecida. E as coordenações dos PIESC's seguem conforme já definido
20 anteriormente pelo Colegiado do curso. Os PIESC's II e VI permanecem sob a coordenação do
21 GAD de Pediatria, o PIESC III sob a coordenação do GAD de Clínica Médica, e o PIESC V sob
22 a coordenação do GAD de Ginecologia e Obstetrícia. Encerrando a reunião, com o item de pauta
23 4: Possibilidade da disciplina Libras ser oferecida como obrigatória, ficou aprovado o
24 oferecimento da disciplina de Libras como obrigatória, para os discentes do curso, assim que
25 tiver professor disponível para a disciplina, no Campus. A disciplina será ofertada como optativa,
26 na modalidade EaD em caráter excepcional, até que seja realizado o concurso para a contratação
27 do Professor de Libras para atuar nos cursos do CCO, o que deverá ocorrer durante o ano de
28 2023. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será
29 assinada pelos presentes.

30 Prof^ª. Andressa Vinha Zanuncio

31 Prof. Álisson Oliveira dos Santos

32 Prof. João Marcos Arantes Soares

33 Prof^ª. Melina de Barros Pinheiro Inácio

34 Prof^ª. Shirley Milagre Menezes